

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES

PROCESSO Nº: 773030/20

ORIGEM: MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS

INTERESSADO: EDEMETRIO BENATO JUNIOR, MARINO KUTIANSKI,

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS

PROCURADOR: ANDERSON HENRY KWAN, DANIEL WUNDER HACHEM,

FELIPE KLEIN GUSSOLI, LUZARDO FARIA

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 801/24

1. Face ao conteúdo da Informação da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções, informando que foram registradas as ressalvas ou recomendações contidas na decisão definitiva, com base no art. 398, do Regimento Interno, autorizo o encerramento do processo, com o consequente encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo, para arquivamento, conforme previsto no art. 168, VII, do mesmo Regimento.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 12 de junho de 2024.

Cinthya Pedron Caciatori Diretora de Gabinete¹

_

¹Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.